



DECRETO Nº 1726, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), Sr. Norival Francisco de Lima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando:

Que o dia 02 de novembro, terça-feira, é feriado nacional – Dia de Finados;

Que o dia do servidor público municipal é celebrado em 28 de outubro, nos termos do art. 258 do Estatuto do Servidor local, sendo tradição sua comemoração em data móvel, como forma de propiciar um período de descanso contínuo aos servidores municipais;

Que este ano o dia 28 de outubro recaiu em uma quinta-feira sendo transferida a data de sua fruição;

DECRETA:

Art. 1º - Nas repartições públicas municipais, o ponto será facultativo no dia 1º (primeiro) de novembro de 2021, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornam indispensável sua continuidade.

h



Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), 27 de outubro de 2021.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL